CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 27/10/2023

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, de 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR WALDIR SOARES LINO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Waldir Soares Lino.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa Legislativa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRESON RIBEIRO
VEREADOR PCdoB

JUSTIFICATIVA

O Senhor Waldir Soares Lino, filho do Sr. Denervaldo Soares Lino e da Sra. Honorina Pereira Soares, devido às idas e vindas de seu pai, o qual trabalhava temporariamente no Estado de São Paulo, na

construção civil, nasceu em Itaquaquecetuba/SP, em 07 de junho de 1979.

Sua adolescência e vida adulta deu-se em Vitória da Conquista, na companhia de seus irmãos: Vagner Soares Lino e Vanessa Soares Lino, participando e contribuindo com grupos de jovens na Paroquia Rainha da Paz (Patagônia), formou-se em Pedagogia pela UESB, e há muitos anos realiza trabalhos sociais, junto à ONG Casa da Cidadania, sobretudo qualificando e assim ajudando jovens a adentrarem no mercado de trabalho e contribuindo para o fomento da Economia Solidária/Popular, notadamente capacitando pessoas em associativismo e cooperativismo, ajudando-as a empreenderem e assim ganharem o sustento (seus e de suas famílias) de forma digna.

Em janeiro de 2016, casou-se com uma conquistense, Rita Elisangela Silva Lino, com quem teve a filha Maria Júlia Silva Lino.

Assim, de forma *inconteste*, o Sr. Waldir Soares Lino contribuiu (e vem contribuindo) com o desenvolvimento e o progresso de nossa terra.

É como encaminhamos o presente Decreto Legislativo para a devida apreciação e aprovação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 10 de setembro de 2023.

Andreson Ribeiro
Vereador – PCdoB